



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente – SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: credenciamento@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br

2ª RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 36/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 01/2023

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

VIGÊNCIA INICIAL: 09 DE AGOSTO DE 2023 A 08 DE AGOSTO DE 2024

A presente retificação poderá ser obtidos pelo telefone (18) 3223-1116 ou pelo e-mail: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br ou ainda pelo sítio do CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - www.ciop.sp.gov.br.

Fica retificada a cláusula segunda da Minuta de Contrato do Anexo V (SERVIÇOS EM PSICOPEDAGOGIA), conforme segue abaixo:

Item 01 - Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PSICOPEDAGOGIA (Clínica, Hospitalar e Educacional)

2.1 – Especificações do Serviço:

- a) Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão.
- b) Trabalhar os processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos.
- c) Identificar as dificuldades e os transtornos que interferem na assimilação do conteúdo, utilizando de conhecimentos da psicologia para analisar o comportamento do paciente/aluno.
- d) Promover intervenções em caso de fracasso ou de evasão escolar ou do tratamento.
- e) Atuar com pacientes em hospitais, centros comunitários, dentre outros e orientar seus familiares.
- f) Participar de equipe multiprofissional com vista ao atendimento integral do paciente/ aluno e seus familiares.
- g) Desempenhar outras atividades correlatas.

Item 02 - Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PSICOPEDAGOGIA

2.1 – Especificações do Serviço:

- a) Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão.
- b) Executar serviços na área de Psicopedagogia nas diversas secretarias dos municípios consorciados.
- c) Desempenhar outras atividades correlatas à profissão.

Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO

Diretora Executiva do CIOP